



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2020**

**PROCESSO Nº 23351.004374/2020-71**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Ródovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo Diretor Rudinei Kock Exterskoter, nomeado(a) pela Portaria nº 104 de 28 de Janeiro de 2020, publicada no 29 de Janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.972.919-67, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.613.619, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2020, publicada no D.O.U Seção 3 nº 243, página 61 de 21/12/2020, Processo Administrativo nº 23351.004374/2020-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de insumos agropecuários, equipamentos e utensílios gerais, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão nº 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

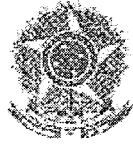
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor CNPJ 85.318.533/0001-79 Razão Social GERPAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CEP 89.700-085 Endereço RLA DOUTOR MARURI, 234 – CENTRO, Município Concórdia / Santa Catarina Telefone:(49) 3442-1200 gerpagro@gerpagro.com.br

ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS CPF 998.366.619-72 RG 18796621

ITEM	UN	DESCRIÇÃO				Valor UN.	Valor Total
			Concórdia	Abelardo	Total		
1	UN	ADITIVO PROBIÓTICO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, PASTA ORAL, COM 4 BACTÉRIAS BENÉFICAS E 1 LEVEDURA, COMO MEIO AUXILIAR NA PREVENÇÃO E CURA DE DISTÚRBIOS DIGESTIVOS DOS BOVINOS. NÍVEIS MÍNIMOS DE GARANTIA: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM 3,33 X 107 UFC/G, ENTEROCOCCUS FAECIUM	50	0	50	21,75	1.087,50

Rod. SC 283 km 17 - Vila Fragosos - Concórdia - SC  
Telefone: (49) 3442-1200  
e-mail: [compras.concordia@ife.edu.br](mailto:compras.concordia@ife.edu.br) - [www.concordia.ife.edu.br](http://www.concordia.ife.edu.br)

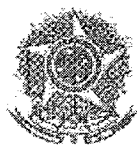


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

3	UN	1,86 X 107 UFC/G, LACTOBACILUS ACIDOPHILUS 3,33 X 107 UFC/G, LACTOBACILUS PLANTARUM 1,86 X 107 UFC/G, SACCHAROYCES CEREVISIAE 3,33 X 105 UFC/G, TOTAL DE CÉLULAS VIÁVEIS: 108 UFC/G. APRESENTAÇÃO: SERINGA CONTENDO 34G.	5	0	5	119,83	599,15
4	KG	ISCA FORMICIDA PRINCÍPIO ATIVO: SULFLURAMIDA. CONCENTRAÇÃO DE INGREDIENTE ATIVO: 3 G/KG OU 0,3% CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: IV - POUCO TÓXICO FORMULAÇÃO: ISCA FORMICIDA MICROGRANULADA PARA USO EM ÁREAS AGRÍCOLAS (NOS SETORES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, NAS FLORESTAS PLANTADAS E NAS PASTAGENS).	30	0	30	10,70	321,00
6	UN	ISOLADOR ROLDANA PARA CERCA ELÉTRICA COM PREGO 30X30MM.	5000	0	5000	0,20	1.000,00
8	UN KG	NÚCLEO PROTEICO PARA PREPARO DE SUPLEMENTOS MINERAIS E/OU PROTEICOS ENERGÉTICOS PARA BOVINOS DE CORTE, COM OS SEGUINTE MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FÓSFQUELATO: - ENXOFRE; COBALTO; COBRE; CRÔMO; FERRO; MANGANÊS; SELÊNIO E ZINCO), NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: NNP – EQUIVALENTE PROTEÍNA (MAX.) 700G, CÁLCIO (MIN.) 72,00G, FÓSFORO 36,00G, ENXOFRE 30,00G, SÓDIO 80,00G, COBALTO 5,00MG, COBRE 500,00MG, CRÔMO 10,00MG, IODO 25,00MG, MANGANÊS 1.000,00MG, SELÊNIO 5,00MG, ZINCO 2.000,00MG, FLUOR (MAX) 360,00MG, MONENSINA SÓDICA 600MG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, VALOR COTADO KG.	5000	0	5000	4,19	20.950,00
11	KG	RAÇÃO PEIXE, APLICAÇÃO:FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, DOSAGEM COMPONENTES:PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, EX., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 4 A 6 MM	3000	0	3000	3,48	10.440,00
12	KG	RAÇÃO PEIXE, APLICAÇÃO:FASE DE CRESCIMENTO, ONÍVOROS, DOSAGEM COMPONENTES:PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 32%, UMIDADE 9 A 10%, EX., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRUSADA, GRANULOMETRIA DE 6 A 8 MM	2000	0	2000	3,79	7.580,00
18	Saco de 25kg	SAL COMUM PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. APRESENTAÇÃO: SACO DE 25 KG.	400	0	400	17,17	6.868,00

NOTA: O 2º e 3º item são para a Vila Engenheiro Conrado - 81  
Anexo, em 2021.

www.campusconcordia.ifcc.edu.br - www.campusconcordia.ifcc.edu.br



Ministério da Educação

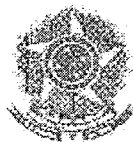
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

19	SAC A DE 25 KG - UN	SEMENTES DE AZEVÉM FISCALIZADA E CERTIFICADA. SACOS DE 25KG. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. SACA DE 25KG	50	0	50	126,00	6.300,00
20	KG	SUPLEMENTO MINERAL INDICADO PARA BEZERRAS E BEZERRAS DE CORTE EM FASE DE ALEITAMENTO, COM OS SEGUINTE MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO: - ENXOFRE; COBALTO; COBRE; CROMO; FÉRRICO; MANGANÊS; SELÊNIO E ZINCO). PRONTO PARA USO NO SISTEMA DE CREEP-FEEDING. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA 266G, NDT ESTIMADO 602G, CÁLCIO 51,70G, COBALTO 2,55MG, COBRE 250MG, FÓSFORO 33,60G, ENXOFRE 16,8G, FLUOR (MÁX.) 336MG, SÓDIO 13,3G%, POTÁSSIO 3,50G, CROMO QUELATADO 3,9MG, MANGANÊS 500MG, SELÊNIO 2,5MG, ZINCO 750MG, IODO 20,00MG, VITAMINA A 31.000 UI, VITAMINA D3 4.000UI, VITAMINA E 525 UI E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO ( P ) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% ( MÍNIMO ) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	1500	0	1500	5,58	8.370,00
21	KG	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS LEITEIROS. COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO, PRONTO PARA USO, FORNECIDO PURO NOS COCHOS SALEIROS, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 135,00 G, FÓSFORO 75,00 G, SÓDIO 114,00 G, IODO 80,00 MG, COBRE QUELATADO 1.500,00 MG, COBALTO 100,00 MG, FERRO QUELATADO 7.000,00 MG, MAGNÉSIO 20,00 MG, MANGANÊS 2.300,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 30,00 MG, ZINCO QUELATADO 5.000,00 MG, ENXOFRE QUELATADO 26,00 G, CROMO QUELATADO 30,00 MG, FLUOR (MÁXIMO) 780,00 MG E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO ( P ) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% ( MÍNIMO ) 95%. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	3000	0	3000	4,90	14.700,00
22	BAL DE	ADITIVO PROMOTOR DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E IMUNIDADE, PREMIX PARA RAÇÃO DE BOVINOS COM VITAMINAS, MICROMINERAIS, PROBIÓTICO E PALATABILIZANTE. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: VITAMINA A 3.000.000 U.I., VITAMINA E 6.000 MG, VITAMINA 3 500.000 U.I., COBRE 3.250 MG, SELÊNIO 40 MG.	50	0	50	585,00	28.250,00

RUA SCS 203 km 07 - Via Fagundes - Concórdia - SC

Telefone: (47) 3344-3810

Fax: (47) 3344-3810 e-mail: [concordia@ifcc.edu.br](mailto:concordia@ifcc.edu.br) [www.concordia.ifcc.edu.br](http://www.concordia.ifcc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

23	KG	CROMO 40 MG, ZINCO 12.240 MG, STREPTOCOCCUS FAECIUM 7X10 10 UFC SUCCINOVIBRIO DEXTRINOSOLVENS 8,8X10 10 UFC, BACILLUS CEREUS 7X10 10 UFC, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 7X10 10 UFC. RUMINOBACTER SUCCINOGENES 6X10 10 UFC, RUMINOBACTER AMYLOPHILUM 6X10 10 UFC. APRESENTAÇÃO: BALDE DE 20 KG.	600	0	600	5,75	3.450,00
24	KG	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUÍNOS COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO- AMINO-FOSFO-QUELATO E PROBIÓTICOS, PRONTO PARA USO EM SALEIROS E OU UTILIZADO NA FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO QUELATADO 130,00 G. SÓDIO 150,00 G, FÓSFORO 75,00 G, ENXOFRE 5000,00 G, ZINCO QUELATADO 3.700,00 MG, FERRO QUELATADO 2.500,00 MG, MANGANÊS QUELATADO 2.000,00 MG, COBRE QUELATADO 1.000,00 MG, FLÚOR (MÁXIMO) 750,00 MG, IODO 90,000 MG, CROMO QUELATADO 40,00 MG, COBALTO 14,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 11,00 MG E SOLUBILIDADE DO FÓSFORO ( P ) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% ( MÍNIMO ) 95%. ENTREGA PARCELADA, SENDO 50% NO PRAZO ESTIPULADO PELO EMPENHO E OS 50% RESTANTES APÓS 90 DIAS DA PRIMEIRA ENTREGA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	2000	0	2000	3,95	7.900,00
25	KG	SUPLEMENTO MINERAL PARA MATRIZES BOVINAS DE CORTE CRIADAS A CAMPO, COM MINERAIS ORGÂNICOS ( MOLÉCULAS TQ, CO E FO ). PRONTO PARA USO, FORNECIDO PURO NOS COCHOS SALEIROS, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR. COM NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO 111,00 G, FÓSFORO 90,00 G, SÓDIO 141,00 G, IODO 75,00 MG, COBRE QUELATADO 1.500,00 MG, COBALTO 60,00 MG, FERRO QUELATADO 1.800,00 MG, MANGANÊS QUELATADO 1.800,00 MG, SELÊNIO QUELATADO 17,00 MG, ZINCO QUELATADO 4.500,00 MG, ENXOFRE 18,00 G, CROMO QUELATADO 20,00 MG, FLÚOR 900,00MG, SOLUBILIDADE DO FÓSFORO ( P ) EM ÁCIDO CÍTRICO A 2% ( MÍNIMO ) 95% COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	2000	0	2000	3,90	7.800,00

R139, SCS 383 km 11 - Vila Engenheiros - Concórdia - SC  
Telefone: (41) 3411-4810

1.911. campus.concordia@itec.edu.br - www.itec.edu.br



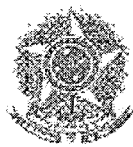
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		CÁLCIO (MÍN.) 110,00 G/KG E (MÁX.) 135,00 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 87,00 G/KG; ENXOFRE (MÍN.) 18,00 G/KG; SÓDIO (MÍN.) 147,00 G/KG; COBALTO (MÍN.) 15,00 MG/KG; COBRE (MÍN.) 590,00 MG/KG; CROMO (MÍN.) 20,00 MG/KG; IODO (MÍN.) 50,00 MG/KG; MANGANÊS (MÍN.) 2,000,00 MG/KG; MOLIBDÊNIO (MÍN.) 300,00 MG/KG; SELÊNIO (MÍN.) 20,00 MG/KG; ZINCO (MÍN.) 3.800,00 MG/KG; FLÚOR (MÁX.) 870,00 MG/KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.					
26	KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONCENTRADO PARA REBANHO BOVINO DE CORTE EM FASE DE ENGORDA, COM OS SEGUINTE MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO: - ENXOFRE, COBALTO, COBRE, CROMO, FERRO, MANGANÊS, SELÊNIO E ZINCO). INCLUSÃO DE 4,5% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍN.) 140,00G, FÓSFORO 16,00G, ENXOFRE 36,00G, MAGNÉSIO 20,00G, POTÁSSIO 34,00G, SÓDIO 56,00G, COBALTO 8,00MG, COBRE 540,00MG, CROMO 6,70MG, IODO 27,50MG, MANGANÊS 1.070,00MG, SELÊNIO 6 70MG, ZINCO 2.000,00MG, VITAMINA A (MÍN.) 168.000,00 UI, VITAMINA D3 (MÍN.) 17.000,00 UI, VITAMINA E (MÍN.) 1.740,00UI, BIOTINA 90,00MG, D-LIMONENE 1.140,00MG, SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,70X10E9 UFC, FLÚOR (MÁX.) 160,00MG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	5000	0	5000	4,77	23.850,00
27	KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONCENTRADO PARA REBANHO LEITEIRO PARA VACAS EM LACTAÇÃO, COM OS SEGUINTE MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO: - ENXOFRE; COBALTO; COBRE; CROMO; FERRO; MANGANÊS; SELÊNIO E ZINCO). INCLUSÃO DE 1,5-3% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES, NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO CÁLCIO (MÍN.) 190,00G, FÓSFORO 60,00G, ENXOFRE 20,00G, MAGNÉSIO 20,00G, POTÁSSIO 35,00G, SÓDIO 70,00G, COBALTO 15MG, COBRE 700,00MG, CROMO 10,00MG, FERRO 700,00MG, IODO 40,00MG, MANGANÊS 1.600,00MG, SELÊNIO 19,00MG, ZINCO 2.500,00MG, VITAMINA A (MÍN.) 400.000,00 UI, VITAMINA D3 (MÍN.) 100.000,00 UI, VITAMINA E (MÍN.) 2.400,00UI, MONENSINA (MÍN.) 1.000,00 MG, FLÚOR (MÁX) 600,00MG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	3000	0	3000	4,70	14.100,00
28	LITRO	IODOPHOR. CONTÉM 2,25% DE IODO LIVRE. FRASCO 1000-ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO	20	0	20	45,79	915,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.					
29	KG	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONCENTRADO PARA REBANHO LEITEIRO, COM OS SEGUINTE MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO: - ENXOFRE; COBALTO; COBRE; CROMO; FERRO; MANGANÊS; SELÊNIO E ZINCO; INCLUSÃO DE 6% NO CÁLCULO DAS RAÇÕES. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: CÁLCIO (MIN.) 95,00G, FÓSFORO 35,00G, ENXOFRE 15,00G, MAGNÉSIO 38,00G, POTÁSSIO 50,00G, SÓDIO 106,00G; COBALTO 11,5MG, COBRE 417,00MG, CROMO 16,50MG, FERRO 875,00MG, IODO 17,50MG, MANGANÊS 1.185,00MG, SELÊNIO 15,00MG, ZINCO 2.330,00MG, VITAMINA A (MIN.) 1170.000,00 UI, VITAMINA D3 (MIN.) 60.000,00 UI, VITAMINA E (MIN.) 1.000,00UI, SACCHAROMYCES CEREVISIAE 1,25X10E9 UFC, BIOTINA 86,50MG, AMILASE 12.500,00KNU, D-LIMONENE 1700,00MG, FLUOR (MAX) 350,00MG, BICARBONATO 333G ADSORVENTE DE MICOTOXINA 25,00G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES NAS DATAS DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	5000	0	5000	8,15	30.750,00
30	KG	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE INICIAL, INCLUSÃO DE 4%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, ACIDIFICANTE, PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES, AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: cálcio (min) 102,20 g; cálcio (máx) 124,00 g; fósforo (min) 26,00 g; Sódio (min) 38,00 g; Cobalto (min) 3,85 mg; cobre (min) 2.787,50 mg; cromo (min) 3,75 mg; ferro (min) 1.955,25 mg; iodo (min) 25,00 mg; manganês (min) 862,50 mg; selênio (min) 6,90 mg; zinco (min) 2.170,50 mg; vitamina A (min) 375.000,00 U I, Vitamina D3 (min) 97.500,00 U I; Vitamina E (min) 2.500,00 U I; vitamina K3 (min) 125,00 mg; vitamina B1 (min); 100,00 mg; Vitamina B2 (min) 250,00 mg; vitamina B6 (min) 150,00 mg; vitamina B12 (min) 1.250,00 µg; Ácido fólico (min) 112,50 mg; Ácido nicotínico (min) 1.500,00 mg; Ácido pantotênico (min) 750,00 mg; Biotina (min) 12,50 mg; Lisina (min) 34,04 mg; Metionina (min) 3.587,00 mg; Treonina (min) 11,18 g; Fitase (min) 50.000,00 FYT; a-amilase 1.000 KNU; β - glucanase (min) 1.750,00 FBG; β - Xilanase (min) 25.000,00 FXU; Enterococcus faecium 8,76x10E9; Protease (min) 375.000,00 PROT; flúor (máx) 260,00 mg. Solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	1000	0	1000	8,05	8.050,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

31	KG	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE PRÉ-INICIAL I, INCLUSÃO DE 40%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO, PARA FORNECIMENTO AOS LEITÕES A PARTIR DOS 10 DIAS DE IDADE. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, PLASMA SUÍNO, CÉLULAS SANGÜÍNEAS, LEVEDURAS, LACTOSE, ACIDIFICANTE, PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES, AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFOQUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: Proteína bruta (mín) 240,00 g; Extrato etéreo (mín) 58,00 g; Fibra bruta (máx) 18,00 g; matéria mineral (máx) 90,00 g; Umidade (máx) 80,00g; Cálcio (mín) 13,25 g; Cálcio (máx) 16,00 g; Fósforo (mín) 7.300,00 mg; Sódio (mín) 5.500,00 mg; Cobalto (mín) 0,38 mg; Cobre (mín) 278,75 mg; Cromo (mín) 0,38 mg; Ferro (mín) 195,53 mg; Iodo (mín) 2,50 mg; manganês (mín) 86,25 mg; Selênio 0,69 mg; Zinco (mín) 5.617,05 mg; Vitamina A (mín) 37.500,00 UI; Vitamina D3 (mín) 9.750,00 UI; Vitamina E (mín) 250,00 UI; Vitamina K3 (mín) 12,50 mg; Vitamina B1 (mín) 10,00 mg; Vitamina B2 (mín) 25,00 mg; Vitamina B6 (mín) 15,00 mg; Vitamina B12 (mín) 125,00 µg; Ácido fólico (mín) 11,25 mg; Ácido nicotínico (mín) 150,00 mg; Ácido pantotênico (mín) 75,00 mg; Biotina (mín) 1,25 mg; Lisina (mín) 7.990,00 mg; Metionina (mín) 2.691,00,00 mg; Treonina (mín) 3.059,00 mg; Trptofano (mín) 613,00 mg; Valina (mín) 2.226,00 mg; Fitase (mín) 5.000,00 FYT a-amilase (mín) 250,00 KNU; β-glucanase (mín) 462,50.FBG; β - Xilanase (mín) 500,00 FXU; Protease (mín) 46.875,00 PROT; Enterococcus faecium 8,76x10E9; Beta-glucanas 650,00 mg; Mananoglucosacarídeo (mín) 350,00 mg; Fitor (máx) 73,00 mg; solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. Com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	2000	0	2000	9,15	18.300,00
32	KG	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL CONCENTRADO DESTINADO AO BALANCEAMENTO DE RAÇÕES PARA LEITÕES NA FASE PRÉ-INICIAL II, INCLUSÃO DE 20%. SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO MILHO E FARELO DE SOJA EXTRUSADOS, PLASMA SUÍNO, CÉLULAS SANGÜÍNEAS, LEVEDURAS, LACTOSE, ACIDIFICANTE, PALATABILIZANTES, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES, AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO: Proteína bruta (mín) 180,00 g; Extrato etéreo (mín) 68,00 g; Fibra bruta (máx) 17,00 g; matéria mineral (máx) 140,00 g; Umidade (máx) 80,00g; Cálcio (mín) 18,05 g; Cálcio (máx) 21,85 g; Fósforo (mín) 11,00 g; Sódio (mín) 7.050,00 mg; Cobalto (mín) 0,77 mg; Cobre (mín) 557,50 mg; Cromo (mín) 0,75 mg; Ferro (mín) 391,05 mg; Iodo (mín) 5,00 mg; manganês (mín) 172,50 mg; Selênio 1,38 mg; Zinco (mín) 11,23 g; Vitamina A (mín) 75.000,00 UI;	2500	0	2500	8,45	21.125,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		Vitamina D3 (mín) 19.500,00 UI; Vitamina E (mín) 500,00 UI; Vitamina K3 (mín) 25,00 mg; Vitamina B1 (mín) 20,00 mg; Vitamina B2 (mín) 50,00 mg; Vitamina B6 (mín) 30,00 mg; Vitamina B12 (mín) 250,00 µg; Ácido fólico (mín) 22,50 mg; Ácido nicotínico (mín) 300,00 mg; Ácido pantotênico (mín) 150,00 mg; Biotina (mín) 2,50 mg; Lisina (mín) 13,76 g; Metionina (mín) 4.219,00 mg; Treonina (mín) 4.677,00 mg; Triptofano (mín) 761,00 mg; Valina (mín) 2.689,00 mg; Fitase (mín) 10.000,00 FYT; α-amilase (mín) 500,00 KNU; β - glucanase (mín) 925,00 FBG; β - Xilanase (mín) 1.000,00 FXU; Protease (mín) 93.750,00 PROT; Eiterococcus faecium 3,50X10E9; Betaglucanas (mín) 1.300,00 g; mananoglucosacarídeo (mín) 700,00 g; Flúor (máx) 110,00 mg; solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo) 92%. Com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					
35	SERINGA DE 3G	SUSPENSÃO ANTIBIÓTICA INTRAMAMÁRIA, PRONIA PARA USO, DESTINADA À PREVENÇÃO DE MASTITE CLÍNICA E SUBCLÍNICA EM VACAS NO PERÍODO SECO. COMPOSIÇÃO EM CADA SERINGA DE 3 GRAMAS: CEFALÔNIO ANIDRO 0,25G. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 3G.	100	0	100	28,67	2.867,00
36	KG	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL PARA SUÍNOS, FASES CRESCIMENTO COM INCLUSÃO DE 2,5% E TERMINAÇÃO COM INCLUSÃO DE 2,0%, SEM PROMOTOR DE CRESCIMENTO COM MINERAIS ORGÂNICOS SOB A FORMA DE CARBO-AMINO-FOSFO-QUELATO. NÍVEIS DE GARANTIA E ENRIQUECIMENTO MÍNIMOS POR KG DO PRODUTO DE: Ácido fólico (mín) 32,00 mg; Ácido nicotínico (mín) 640,00 mg; Ácido pantotênico v 800,00 mg; Biotina (mín) 4,80 mg; Cálcio (mín) 135,00 g; Cálcio (máx) 180,00 g; Cobre (mín) 4.385,00 mg; Cromo (mín) 4,00 mg; Ferro (mín) 2.496,00 mg; Fitase 80.000,00 FYT; Fósforo (mín) 21,00 g/kg; Flúor (máx) 240,00 mg; Iodo (mín) 42,00 mg; Manganês (mín) 1.377,00 mg; Selênio (mín) 8,00 mg; Sódio (mín) 60,00 g; Zinco (mín) 2.780,00 mg; Vitamina A (mín) 224.000,00 UI; Vitamina B1 (mín) 64,00 mg; Vitamina B2 (mín) 224,00 mg; Vitamina B6 (mín) 80,00 mg; Vitamina B12 (mín) 960,00 µg; Vitamina D3 (mín) 128.000,00 UI; Vitamina E (mín) 1.920,00 UI; Vitamina K3 (mín) 64,00 mg. Com prazo de validade mínimo de 6 meses nas datas de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	2500	0	2500	4,80	12.000,00
39	UN	TESOURA PARA CASCOS DE CORDEIROS E OVELHAS, EM AÇO, 10 POLEGADAS	3	0	3	110,00	330,00
40	UN	TORNEIRA BOIA PARA BEBEDOURO 1/2"	100	0	100	7,00	700,00
43	Tonelada	CALCÁRIO DOLOMITICO À GRANEL, ASPECTO FÍSICO PÓ. COMPOSIÇÃO PRNT MÍNIMO DE 50%	130	0	130	156,50	20.345,00
44	sc.	Sementes de capim Brachiaria brizantha cv. Morandú, nome comum capim Braquiaraã, pureza mínima de 60%.	7	0	7	311,00	2.177,00

RUA SET 258 S/N - Vila Progresso - Concórdia - SC  
Telefone: (49) 341-4281

www.compras.inec.org.br - www.concordia.ifsc.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		germinação mínima de 80% (valor cultural mínimo de 48%). Saco com 20 kg.					
45	UN	Semente de Nabo Forrageiro. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo da validade no momento da entrega. Embalagem com 10 kg.	17	0	17	59,33	1.008,61
51	Muda	Alface crespa com 30 dias, ou 4 a 6 folhas definitivas entregues no campus Concórdia	5000	0	5000	0,11	550,00
53	m	Mangueira de jardim flexível com três camadas distintas: camada interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	150	0	150	3,43	514,50
61	Unidade	Mudas de videira cultivar Bondô, uva tinta, rústica, resistente a mildio e antracnose (Elsinoe Ampelina), oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	20	0	20	27,00	540,00
62	Unidade	Mudas de videira cultivar BRS Isis, uva de mesa sem sementes, cor vermelha, tolerante ao mildio (Plasmopara viticola), oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	40	20	60	47,60	2.850,00
63	Unidade	Mudas de videira cultivar BRS Vitória, de mesa preta, sem sementes, com tolerância ao mildio (Plasmopara viticola), enxertadas sobre o porta-enxerto VR D43 43 para áreas com infestação de Margarodes da videira e Pérola da terra (Eurhizococcus brasiliensis). Oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	40	20	60	41,57	2.494,20
64	Unidade	Mudas de videira cultivar Isabel, uva tinta, rústica, resistente a mildio e antracnose (Elsinoe Ampelina), oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	20	0	20	25,00	500,00
65	Unidade	Mudas de videira cultivar Niágara branca, uva de mesa e produção de vinho de mesa, resistência moderada a antracnose (Elsinoe Ampelina) e ao mildio (Plasmopara viticola), oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	40	0	40	28,00	1.120,00
66	Unidade	Mudas de videira cultivar Niágara Rosada, uva de mesa rosada, resistência moderada a antracnose (Elsinoe ampelina) e ao mildio (Plasmopara viticola), oriundas de viveiros registrados no RENASEM, que comercializam mudas de videira fiscalizadas e/ou certificadas, com garantia genética e fitossanitária, com no máximo um (1) ano de idade.	40	0	40	25,00	1.000,00
87	un	Eletrificador para cercas rurais com capacidade de alcance para até 50 km, alimentado por bateria (inclusa) carregada por painel solar de 10 W com dimensões de 35cm x 30cm	5	0	5	240,71	1.203,55

POD - SC 125 km 17 - Vila Esposos - Concórdia - SC  
Telefone: (49) 3441-4310

e-mail: [camara@concordia.ifsc.edu.br](mailto:camara@concordia.ifsc.edu.br) - [www.concordia.ifsc.edu.br](http://www.concordia.ifsc.edu.br)

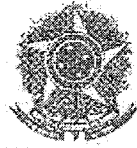


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		x.22cm (incluso) bateria, com regulador de potência de pulso em três velocidades e regulador de carga para evitar sobretensão da bateria, consumo de até 4Ah/dia, tensão de saída de 9.000V acima, energia acumulada de 2 Joules ou mais, dotado de sistema automático de proteção da bateria capaz de desligar caso a tensão da bateria atinja níveis críticos; caixa fabricada em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) virgem e sistema de conexão do tipo garra (jacaré).					
108	un	Vareta Plástica para cerca elétrica, - Feito de aço galvanizado revestido com plástico - Ganchos que permitem utilizar 8 posições diferentes - Usado para fazer cerca elétrica - Possui 2 pontas de aço para melhor fixação no solo - Ideal para cercas móveis - Fácil visualização e fácil colocação - Comprimento: 1,14 m	500	0	500	20,60	10.300,00
128	ton	LENHA - Fellet com classificação do qualidade A1: diâmetro de 6mm, comprimento de 3,15 mm a 40 mm (formato cilíndrico); teor de umidade igual ou inferior a 10%; quantidade de finos (serragem ou pó) igual ou inferior a 1,5%; poder calorífico superior a 4.500 Kcal/kg; peso específico igual ou superior a 600Kg/m <sup>3</sup> ; teor de cinzas igual ou inferior a 1,0%. O produto deverá vir embalado em sacos de no máximo 20kg.	50	0	50	644,00	32.200,00
145	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, sexado para progênie feminina, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 1160 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 98; Escore de células somáticas menor ou igual a 2,65; PTA vida produtiva maior ou igual a 5,5; PTA Tipo maior ou igual a 1,19; Composto de úbere maior ou igual a 1,22; STA estatura maior ou igual a 1,34; STA inserção úbere anterior maior ou igual a 1,83; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 1,8.	40	0	40	220,00	8.800,00
146	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, convencional, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 1589 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 95; Escore de células somáticas menor ou igual a 2,79; PTA vida produtiva maior ou igual a 4,5; PTA Tipo maior ou igual a 1,30; Composto de úbere maior ou igual a 1,60; STA estatura maior ou igual a 0,9; STA inserção úbere anterior maior ou igual a 1,80; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 2,1; Taxa de concepção do touro maior ou igual a 0,9.	40	0	40	65,00	2.600,00
147	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, sexado para progênie feminina, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 1700 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 100; Escore de células somáticas menor ou igual a 2,5; PTA vida produtiva maior ou igual a 5,5; PTA Tipo maior ou igual a 0,5; Composto de úbere maior ou igual a 1,2; STA	40	0	40	399,00	15.960,00

RUA SC 282 km 17 - Vila Progresso - Concórdia - SC  
Telefone: (41) 3311-1211

e-mail: [univbras.concordia@cef.br](mailto:univbras.concordia@cef.br) - [www.concordia.if.edu.br](http://www.concordia.if.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

		inserção úbere anterior maior ou igual a 1.1; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 2.5.					
149	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, convencional, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 750 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 80; Escore de células somáticas menor ou igual a 3.00; PTA vida produtiva maior ou igual a 4.5; PTA índice de fertilidade das filhas maior ou igual a 1.00; Composto de úbere maior ou igual a 1.6; STA; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 0.9	40	0	40	68,00	2.720,00
150	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Preto e Branco, convencional, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 1150 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 100; Escore de células somáticas menor ou igual a 3.0; PTA vida produtiva maior ou igual a 3.5; PTA índice de prenhez das filhas maior ou igual a +0.5; PTA Tipo maior ou igual a 0.85; Composto de úbere maior ou igual a 1.25; STA estatura maior ou igual a 0.85; STA inserção úbere anterior maior ou igual a 1.5; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 2.	40	0	40	95,00	3.800,00
151	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Holandês Vermelho e Branco, convencional, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 600 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 45; Escore de células somáticas menor ou igual a 2.7; PTA vida produtiva maior ou igual a 1.5; PTA Tipo maior ou igual a 1.1; Composto de úbere maior ou igual a 2.0; Facilidade de parto do touro menor ou igual a 2.5.	40	0	40	95,00	3.800,00
154	un	Dose de sêmen bovino leiteiro, raça Jersey, convencional, com prova oficial norte-americana não anterior a agosto/2020, pelo CDCB ou equivalente ao Interbull, que possua as seguintes características mínimas: PTA de leite maior ou igual a 1250 libras; PTA gordura + proteína igual ou maior que 70; Escore de células somáticas menor ou igual a 3.10; PTA vida produtiva maior ou igual a 0.4; PTA Tipo maior ou igual a 0.9.	40	0	40	92,33	3.693,20
156	sc	Fertilizante granulado NPK 09-24-12 sacas de 50 kg.	200	0	200	91,63	18.326,00
157	sc	fertilizante Nitrogenado, granulado, com 45 a 50% de nitrogênio e enxofre entre 5 a 9%, em sacos de 50 kg	500	0	500	99,96	49.980,00
181	CAIXA	Luva nitrílica, sem pó, azul, ambidestra, não esteril, super resistente, microtexturizada nos dedos. Caixa com 100 unidades. Tamanhas P, M e G, a ser definido no pedido de compra. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	716	0	716	70,31	50.341,96



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. Será participante o seguinte Órgão:

a) Instituto Federal Catarinense - Campus Abelardo Luz - Endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz, SC. CEP: 89.830-000.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata, (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

Rua Rod. SC 283 km 17 - Vila Fragosos - Concórdia - SC  
Telefone: (49) 3441-7810  
E-mail: concordia@ifcconcordia.edu.br - www.concordia.ifc.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 21/12/2020 a 21/12/2021.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

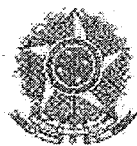
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

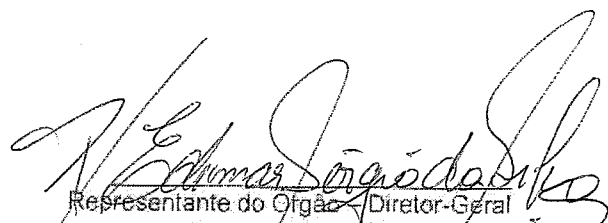
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

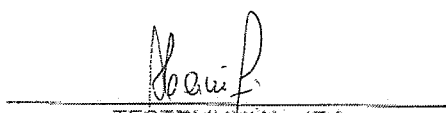
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 21 de Dezembro de 2020.

  
Representante do Órgão - Diretor-Geral  
Rudinei Kock Exterckoter  
023.972.919-67  
8.613.619

  
Representante da Empresa  
ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS  
CPF 998.366.619-72  
RG 18796621

  
TESTEMUNHA - IFC  
Mergia Alexandra Lopes  
587.341.999-68

  
TESTEMUNHA - IFC  
Mariângela Scapinelo  
730.343.639-15